



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº: 023/2026
DATA: 10/03/2026 HORA: 11:11
✓ CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DO DOCUMENTO:
Valério Rocha
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA

REQUERIMENTO Nº 023/2026

Os vereadores da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **ÉDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO, ELAINE CRISTIANE PESSOA GRIGÓRIO E ELISSANDRA LINS FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submetem à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao senhor prefeito deste município, o Sr. Eduardo da Fonseca Lira, juntamente às Secretarias Municipais da Mulher, de Educação e de Assistência Social, nas pessoas das Sras. Gláucia Montês da Fonseca Lira, Geneci Hélia Ramos dos Passos e Maria Arlinda de França, respectivas secretárias, para que seja criado e implementado no município um Programa Municipal de Defesa Pessoal para Mulheres, oferecendo aulas gratuitas de modalidades como Jiu-Jitsu, Krav Maga, Judô e outras técnicas de autodefesa, destinadas às mulheres do município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

O programa poderá ser realizado em equipamentos públicos, escolas, centros comunitários, quadras esportivas ou espaços vinculados às políticas de assistência social, com acompanhamento de profissionais capacitados nas áreas de artes marciais, educação física e orientação preventiva.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher continua sendo um dos problemas sociais mais graves da atualidade, atingindo mulheres de diferentes idades, classes sociais e realidades. Embora políticas públicas de proteção e legislação tenham avançado, ainda é fundamental fortalecer estratégias que ampliem a autonomia, a segurança e a capacidade de reação das mulheres diante de situações de risco.

Nesse contexto, diversos estudos e programas sociais demonstram que a capacitação em defesa pessoal é uma ferramenta eficaz de prevenção e empoderamento feminino.

Pesquisas internacionais apontam que mulheres que participam de treinamentos de defesa pessoal apresentam menor probabilidade de sofrer violência sexual e maior capacidade de reagir ou evitar situações de agressão. Estudos também mostram que participantes desses cursos conseguem utilizar técnicas aprendidas para interromper ou impedir tentativas de ataque.

[Assinatura]
Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa

Além da proteção física, a prática da defesa pessoal traz benefícios importantes para o desenvolvimento pessoal e emocional das mulheres, como:

- aumento da autoconfiança e autoestima;
- maior percepção de riscos e consciência situacional;
- desenvolvimento do autocontrole emocional;
- fortalecimento da independência e da segurança pessoal.

No caso específico do jiu-jitsu, por exemplo, trata-se de uma modalidade amplamente reconhecida por permitir que pessoas fisicamente menores consigam neutralizar ou escapar de agressões, utilizando técnica, alavanca e estratégia, sem depender da força física.

Diversas cidades brasileiras já têm implantado programas públicos de defesa pessoal para mulheres, muitas vezes vinculados às Secretarias da Mulher, com resultados positivos no fortalecimento da autoestima, na redução da vulnerabilidade e na ampliação da rede de proteção social.

Essas iniciativas não se limitam apenas à prática esportiva. Elas representam um instrumento de educação preventiva, fortalecimento psicológico e construção de autonomia feminina, criando ambientes seguros onde as mulheres aprendem técnicas de defesa, recebem orientação sobre prevenção da violência e fortalecem sua rede de apoio.

Além disso, programas dessa natureza dialogam diretamente com políticas públicas de:

- enfrentamento à violência contra a mulher;
- promoção da igualdade de gênero;
- incentivo ao esporte e à saúde;
- fortalecimento das políticas sociais.

Portanto, a implementação de aulas de defesa pessoal para mulheres em nosso município representa uma medida concreta, preventiva e transformadora, capaz de salvar vidas, fortalecer a autoestima feminina e ampliar as políticas públicas de proteção e valorização da mulher.

Trata-se de uma ação simples do ponto de vista estrutural, mas com impacto social extremamente significativo, contribuindo para uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Da decisão do Plenário dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

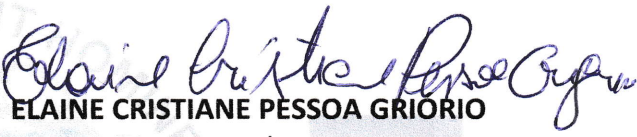
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

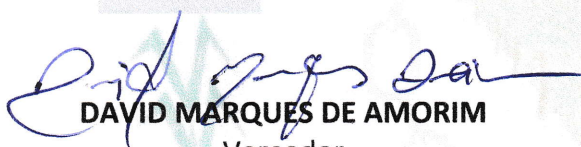
Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos através deste, para requerer ao Senhor prefeito desta cidade que atenda nossa solicitação.

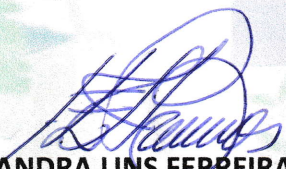
Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE.
Cupira/PE, 10 de março de 2026.


**ÉDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE
CARVALHO**
Vereador Autor


ELAINE CRISTIANE PESSOA GRIORIO
Vereadora


DAVID MARQUES DE AMORIM
Vereador


ELISSANDRA LINS FERREIRA BARROS
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
**APROVADO
POR UNANIMIDADE**
6ª REUNIÃO PERÍODO
EM 18/03/2026
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
18/03/2026
Emerson Ferreira Calado
Presidente